



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	000490	01/02/2024	1.878,40
CREADOR:	PEREZ & SANCHES LTDA			CNPJ/CPF: 86.765.310/0001-12
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	000491	01/02/2024	30.388,00
CREADOR:	PEREZ & SANCHES LTDA			CNPJ/CPF: 86.765.310/0001-12
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	000492	01/02/2024	2.677,70
CREADOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ/CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 025/RH/2024

CASSILÂNDIA/MS, 29 de fevereiro de 2024.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **MARCIA CRISTINA ALVES RIBEIRO**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **MARCIA CRISTINA ALVES RIBEIRO**, aprovada na classificação em 62º lugar para o cargo de Professor de Séries Iniciais, face ao não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 002/2024 na data de 26 de janeiro de 2024, que circulou no DIOCASSI em 29 de janeiro de 2024, e encerrando em 28/02/2024.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 026/RH/2024

CASSILÂNDIA/MS, 29 de fevereiro de 2024.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **REGINA MARIA BORGES FARIA**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **REGINA MARIA BORGES FARIA**, aprovada na classificação em 63º lugar para o cargo de Professor de Séries Iniciais, face ao não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 002/2024 na data de 26 de janeiro de 2024, que circulou no DIOCASSI em 29 de janeiro de 2024, e encerrando em 28/02/2024.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 027/RH/2024

CASSILÂNDIA/MS, 29 de fevereiro de 2024.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **NELICE LEMOS DO CARMO OLIVEIRA**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **NELICE LEMOS DO CARMO OLIVEIRA**, aprovada na classificação em 64º lugar para o cargo de Professor de Séries Iniciais, face ao não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 002/2024 na data de 26 de janeiro de 2024, que circulou no DIOCASSI em 29 de janeiro de 2024, e encerrando em 28/02/2024.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 028/RH/2024

CASSILÂNDIA/MS, 29 de fevereiro de 2024.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ISABELA CRISTINA DA SILVA**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **ISABELA CRISTINA DA SILVA**, aprovada na classificação em 15º lugar para o cargo de Recepcionista, face ao não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 002/2024 na data de 26 de janeiro de 2024, que circulou no DIOCASSI em 29 de janeiro de 2024, e encerrando em 28/02/2024.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 029/RH/2024

CASSILÂNDIA/MS, 29 de fevereiro de 2024.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **MARA GONÇALVES**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **MARA GONÇALVES**, aprovada na classificação em 17º lugar para o cargo de Recepcionista, face ao não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 002/2024 na data de 26 de janeiro de 2024, que circulou no DIOCASSI em 29 de janeiro de 2024, e encerrando em 28/02/2024.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELMA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 030/RH/2024

CASSILÂNDIA/MS, 29 de fevereiro de 2024.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ANA LUCIA PINTO AQUINO**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **ANA LUCIA PINTO AQUINO**, aprovada na classificação em 31º lugar para o cargo de Agente de Merenda, face ao não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 002/2024 na data de 26 de janeiro de 2024, que circulou no DIOCASSI em 29 de janeiro de 2024, e encerrando em 28/02/2024.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELIA. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 031/RH/2024

CASSILÂNDIA/MS, 29 de fevereiro de 2024.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ANDREIA ALVES DOS SANTOS CUNHA DA SILVA**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **ANDREIA ALVES DOS SANTOS CUNHA DA SILVA**, aprovada na classificação em 75º lugar para o cargo de Agente de Educação Infantil, face ao não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 002/2024 na data de 26 de janeiro de 2024, que circulou no DIOCASSI em 29 de janeiro de 2024, e encerrando em 28/02/2024.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 284

Fls. Nº 11

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 243/24 de 29 de fevereiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o Contrato Temporário por Prazo Determinado, em 29/02/2024.

Contratado	Matrícula	Nº Contrato
Eliane Rosa de Souza Werneck Moraes	2641/5	05/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 284

Fls. Nº 07



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 240/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

"Incluir a servidora pública municipal **VILMAR TIAGO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, para exercer a função de Fiscal do Pregão Eletrônico Nº 011/2023, vinculado as ATAS Nºs: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49/2023, constante no Art. 1º da Portaria nº 731/2023, de 20 de julho de 2023".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui-se a servidora pública municipal **VILMAR TIAGO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, para exercer a função de Fiscal do Pregão Eletrônico Nº 011/2023, vinculadas as ATAS Nºs: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 049/2023 constante no Art. 1º da Portaria nº 731/2023, de 20 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 731/2023, de 20 de julho de 2023.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 284

Fls. Nº 08



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 241/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

“Retifica e altera o Art. 1º da Portaria nº 235/2024, de 23 de fevereiro de 2024”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica-se o Art. 1º da Portaria nº 235/2024, de 23 de fevereiro de 2024, por haver erro material de digitação, na parte que menciona,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º.

Dados Complementares:

Inexigibilidade De Licitação nº 002/2024.
Contrato nº 003/2024 - Vigência 23/01/2024 até 23/03/2024.
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA.”

LEIA-SE:

“Art. 1º.

Dados Complementares:

Inexigibilidade De Licitação nº 005/2024.
Contrato nº 007/2024 - Vigência 15/02/2024 até 15/03/2024.
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 235/2024, de 23 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (28) dias do mês de fevereiro de 2024.

Wellington Beguelini de Assis
Secretária Municipal de Administração

Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 284

Fls. Nº 09



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.

242/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto no artigo 7º – incisos I e III da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Areodantes Marcos de Lima**, como fiscal da **Dispensa de Licitação nº 012/2024**, vinculado ao **Contrato nº 010/2024**, celebrado com a empresa, **CLG Serviço de Coleta e Limpeza LTDA**, cujo objeto deste contrato é a contratação por emergência de serviços especializados para a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e equiparáveis gerados no município de Cassilândia-MS, em atendimento à demanda da secretaria municipal de saneamento básico e serviços públicos.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 284

Fls. Nº 10



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 242/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Dados Complementares:

Dispensa De Licitação nº 012/2024.
Contrato nº 010/2024.
Vigência: 23/02/2024 até 23/08/2024.
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de 2024.


Wellington Bequelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 284

Fls. Nº 12



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 244, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera os incisos I, II e V do Art. 1º da Portaria nº 062, de 15 de janeiro de 2024 e, dá outras providências.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se os incisos I, II e V, do Art. 1º da Portaria nº 062, de 15 de janeiro de 2024, passando a vigorar com as alterações a seguir:

“Art. 1º.....

I – Dos Titulares dos Serviços

Representantes do Chefe do Poder Executivo Municipal:

Titular: Carlos Alexandre Lima de Souza;

Suplente: Eduardo de Assis Maia.

Representantes da Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos:

Titular: Rhosanna de Paula Tenório;

Suplente: Karina Bianchine dos Santos;

II - De Órgãos Governamentais Relacionados ao Setor de Saneamento Básico:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Viviane Alves de Souza;

Suplente: Luciney Correa da Silva.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 284

Fls. Nº 13



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 244, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente:

Titular: **Eurinivalda Candeias de Miranda;**

Suplente: Rita de Cássia Mariano de Paula.

V – De Entidades Técnicas, Organizações da Sociedade Civil e de Defesa do Consumidor Relacionadas ao Setor de Saneamento Básico:

Representante de Sindicatos Rural:

Titular: Adenilson Pereira de Camargo;

Representante de Instituições de Ensino e Pesquisa:

Titular: Gustavo Haralampidou da Costa Vieira;

Suplente: Rodrigo Cogo”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantidos inalterados os demais atos constantes na Portaria nº 062, de 15 de janeiro de 2024.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

PROCESSO Nº:	007/2024.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada objetivando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS – AR CONDICIONADO em atendimento a Câmara Municipal de Cassilândia - MS, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Cassilândia, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.
PARTICIPAÇÃO:	() Ampla; (x) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); (x) Preferência geográfica (art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006).
TIPO:	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	29/02/2024. Às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:	06/03/2024. Às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA DISPUTA:	06/03/2024. Das 08h15min (oito horas e quinze minutos) às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos).
SITE	No endereço eletrônico “ https://bllcompras.com ”.
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	Imediata
LEGISLAÇÃO REGEDORA:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
INFORMAÇÕES:	Telefone: (067) 3596-1331. E-mail: licitacao.cmcassilandia@gmail.com . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões “ https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “ https://pncp.gov.br/app/ ”, ou ainda, na homepage https://www.cassilandia.ms.gov.br/ .
<p>A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Setor de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.</p> <p style="text-align: center;">Cassilândia -MS, 28 fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">IVONETE MOREIRA CAMARGO MATRÍCULA Nº 13 AGENTE DE CONTRATAÇÃO</p>	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CASSILÂNDIA-MS.

DETENTORES DA ATA: **ELAINE MARIA BARBOSA NUNES.**

ASSINAM: **ELAINE MARIA BARBOSA NUNES, VALDECY PEREIRA DA COSTA, MARA NILZA DA SILVA ADRIANO, WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS, MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 29/02/2024

Fornecedor: ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME		CNPJ/CFP: 11.589.433/0001-40			
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BAGUETE GRANDE RECHEADA	UN	1240	20,30	25172,00
2	BISCOITO 4 QUEIJO	KG	1600	36,39	58224,00
3	BISCOITO DE VENTO	KG	459	39,42	18093,78
4	BISCOITO MINEIRO	KG	560	30,86	17281,60
5	BOLACHINHAS DE NATA	KG	311	34,50	10729,50
6	BOLACHINHAS DE NATA COM GOIABADA	KG	305	33,75	10293,75
7	BOLO CONFEITADO E RECHEADO	KG	1060	44,65	47329,00
8	BOLO DE CENOURA C/ COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	571	28,49	16267,79
9	BOLO SALGADO	KG	1170	38,00	44460,00
10	BOLO SIMPLES	KG	500	27,55	13775,00
11	CUECA VIRADA/CROSTOLI	KL	500	29,30	14650,00
12	LANCHE NATURAL	UN	14540	7,83	113848,20
13	MINI ROSQUINHA DE CHOCOLATE	KG	975	22,69	22122,75
15	MINI SALGADINHOS FRITOS	KG	1560	45,44	70886,40
16	PLACA DE BOLO 2K (CHOCOLATE, MILHO, CENOURA, COCO, ETC)	UN	485	95,10	46123,50
17	PÃO DE QUEIJO	KG	2880	31,17	89769,60
19	ROSCA DE CREME	KG	475	19,90	9452,50
20	ROSCA PALITO	KG	1120	24,10	26992,00
21	ROSQUINHA FRITA	KG	575	19,83	11402,25
22	SONHO RECEHADO (CREME OU DOCE DE LEITE)	UN	2300	3,72	8556,00
Total Por Fornecedor: R\$				675.429,62	
Total Geral: R\$				675.429,62	

Cassilândia-MS, 29 de Fevereiro de 2024.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VI do artigo 43º, Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, e no constante do



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 675.429,62 (seiscientos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais sessenta e dois reais), para empresa, **ELAINE MARIA BARBOSA NUNES**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 29 de Fevereiro de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso IV do artigo 71º, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, com base no inciso VII do Art. 17, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa, para empresa, **ELAINE MARIA BARBOSA NUNES**, no valor global R\$ 675.429,62 (seiscientos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais sessenta e dois reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do da Lei Federal nº. 14.133/21, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO CONJUNTOS TOPONÍMICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 12H00 DO DIA 01/03/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 20/03/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 20/03/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 20/03/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 – DISPENSA Nº 012/2024.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA – CLG SERVIÇO DE COLETA E LIMPEZA LTDA.

DOTAÇÃO:

31	SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.10.1	SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.101	SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-2.009	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
17.512.0031-2.084	MANUTENÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	0329, 0341

OBJETO: O objeto deste Contrato é a contratação por emergência de serviços especializados para a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e equiparáveis gerados no Município de Cassilândia-MS, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 660.0000,00 (seiscientos e sessenta mil reais).

Vigência: 23/02/2024 a 23/08/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº005/2024.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

“5º (QUINTO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTA ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 207/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022”.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, construtor civil, portador da cédula de identidade nº 439853/SEJSP-MS e do CPF. 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, nº 165, Vila Pernambuco no Município de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, diante do Contrato nº 207/2022, celebrado em 01/12/2022, com a empresa, S.H. INFORMÁTICA LTDA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão na CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

08.244.0013-2.041 APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA A COMUNIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente APOSTILAMENTO, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 27 de Fevereiro de 2024.

MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 – DISPENSA EL. Nº 001/2024 – PROC. ADM. Nº 008/2024.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA – INOV ETIQUETAS LTDA.

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
30.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
15.451.0028-2.079	MANUT. E REF. DO CEMITÉRIO E VELADORIA MUNICIPAL
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
102	FICHA/FONTE – RECURSO PRÓPRIO

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SEPULTURA FABRICADAS EM ALUMÍNIO COM ESPESSURA 1,0MM, DIMENSÃO 10X8CM, GRAVADAS EM ALTO RELEVO E FUROS ARRENDONDADOS NOS CANTOS, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanização e Habitação.

VALOR: R\$ 18.200,00 (dezoito mil, duzentos reais).

Data – 27/02/2024.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2354

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)